



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 421/2013

Contrata Servidor para exercer emprego público e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.920/2005, de 01 de novembro de 2005, e 1.926/2005 de 16 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 002/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONTRATADA a Senhora Rita de Cássia Mafioletti, RG nº 9.818.723-5/PR, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao seu emprego, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Fica lotada a servidora Rita de Cássia Mafioletti junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 528 de 20/12/2013 pg nº 2C